



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÁXIMAS DESCRITAS EM ANEXO I DO EDITAL (ANO: 2022/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 01/22/PP-DS).



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, fazendo constar ainda a presença do Sr. Antônio Felipe Rodrigues Lima, Procurador do Município para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presentes, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa à presente ata e fizesse a entrega do envelope contendo a proposta de preços e de habilitação sendo: "01". **Antônio Olavio de Sousa**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.869.376/0001-30, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Antônio Olavio de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 043.689.023-27 e "02". **Jovinilia Lima Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.638/0001-42, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Jovinilia Lima Moraes, inscrita no CPF sob o nº 381.714.731-72. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes do **LOTE I**, momento em que ficou constatado que a proposta da **Jovinilia Lima Moraes**, não cumpriu o edital quanto sua forma de apresentação, ou seja, a mesma foi apresentada constando o quantitativo total da licitação, deixando de especificar o lote pretendido, tornando-se assim, desclassificada. Sendo consignado no mapa de preços anexo, sendo selecionada a única proposta de menor valor a da empresa **Antônio Olavio de Sousa**, no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Iniciada a sessão de lances, foi arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para a empresa **Antônio Olavio de Sousa**. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada após verificação das certidões emitidas via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes do **LOTE II**, momento em que ficou constatado que a proposta da **Jovinilia Lima Moraes**, se encontrava na mesma situação descrita no **LOTE I**, tornando-se assim, desclassificada. Sendo consignado no mapa de preços anexo, sendo selecionada a única proposta de menor valor a da empresa **Antônio Olavio de Sousa**, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Iniciada a sessão de lances, foi arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a empresa **Antônio Olavio de Sousa**. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou que os licitantes selecionassem três deles para que rubricassem as propostas de preços e documento de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou aos vencedores que remetessem suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante.

[Handwritten signature]



Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante selecionados.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Morais Rodrigues <i>Janaina Morais Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Antônio Olavio de Sousa	<i>Antônio Olavio de Sousa</i>
(P/02) Jovinilia Lima Morais	<i>Jovinilia Lima Morais</i>



[Handwritten marks and signatures]